



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DINIVO, N° 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121  
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – MOTORISTA - TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA (COVID-19)

### EDITAL N° 004, DE 31 DE MAIO DE 2021.

*Edital de processo seletivo simplificado, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva na função de motorista, para atendimento a demandas em transporte de emergência, especialmente relacionadas à Covid-19.*

A Prefeitura Municipal de Datas/MG, conforme o disposto no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e também nas regras constantes das Leis Municipais 294/2006, 295/2006 e Lei Complementar 003/2010, com suas posteriores alterações, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a função de Motorista – Transporte de Emergência (Covid-19), visando à contratação por tempo determinado, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado pela Comissão Organizadora, cuja composição e atribuições serão definidas por Portaria Municipal.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado constará de etapa única de seleção denominada “Qualificação Técnica”, e será realizada por meio da análise de títulos e documentos.
- 1.3. Os atos do certame respeitarão o seguinte CRONOGRAMA:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Inscrições	31 de Maio a 02 de Junho de 2021
Divulgação dos resultados da Qualificação Técnica	07 de Junho de 2021
Recursos contra os resultados da Qualificação Técnica	08 de Junho de 2021
Divulgação das decisões sobre os recursos, Resultado Final e Homologação	11 de Junho de 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DINIVO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121

CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1.4. As funções, pré-requisitos, número de vagas, atribuições, remuneração e jornada, são as que se apresentam no seguinte quadro:

Cargo	Requisitos	Vagas	Remuneração Bruta	Carga Horária	Atribuições
Motorista	Carteira Nacional de Habilitação – categoria D, com Exercício de Atividade Remunerada  Curso especializado para transporte de veículos de emergência  Conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental	Cadastro de Reserva	R\$ 1.485,95	40 horas semanais	Realizar, com autonomia e mediante supervisão, atividades de relativa complexidade e responsabilidade na condução, manutenção de veículos leves e pesados, no transporte de passageiros e de cargas, inclusive o transporte de emergência, em especial demandas relacionadas à Covid-19.

**1.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado poderão ser lotados na sede do município ou em qualquer comunidade rural, conforme a oportunidade e conveniência da Administração Municipal.**

**1.6. O candidato contratado deverá residir na localidade ou comunidade para onde for nomeado a fim de atender regime de plantão e sobreaviso.**

**1.7. O candidato contratado deverá conduzir os diversos veículos da Prefeitura, leves e pesados, especialmente ambulâncias no transporte de pacientes com Covid-19. Deverá estar apto a conduzir os veículos em vias urbanas, rurais e rodovias, em outros municípios, inclusive em Belo Horizonte.**

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições serão realizadas no período 31 de Maio a 02 de Junho de 2021, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, presencialmente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Divino, nº 10, Centro, Datas/MG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DINIVO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121

CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2. O candidato deverá comparecer ao local acima mencionado, usando máscara de proteção individual e respeitar os protocolos sanitários (COVID-19), sob pena de não ser atendido.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, dentro de envelope que será lacrado após conferência, os seguintes documentos:

2.3.1. Ficha de Inscrição, disponível no endereço e horários indicados no item 2.1, devidamente preenchida e anexada externamente a envelope;

2.3.2. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categoria D;

2.3.3. Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);

2.3.4. Cópia de comprovante de conclusão de curso de capacitação (transporte de veículos de emergência, transporte coletivo de passageiros, transporte escolar, direção defensiva, dentre outros credenciados pelo DETRAN) dentro do prazo de validade;

2.3.5. Certidão do prontuário do condutor, emitida pelo DETRAN;

2.3.6. Declaração, certidão, cópia da Carteira de Trabalho ou outros documentos que comprovem tempo de serviço na função de motorista em órgãos públicos do município de Datas, nos termos do art. 4º da Lei Municipal 295/2006.

2.4. A omissão de qualquer um dos documentos relacionados acima ensejará a eliminação do candidato no presente processo seletivo.

2.5. Em nenhuma circunstância poderá ser apresentado documento após o período de inscrição ou fora do envelope.

2.6. O candidato será responsável pela veracidade dos documentos apresentados, assim como por todas as informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição, sujeitando-se, no caso de irregularidades das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do Contrato Administrativo, no caso de eventual aprovação e contratação.

## 3. DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Encerrado o período de inscrições, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo realizará a abertura dos envelopes e análise da documentação, procedendo à respectiva classificação dos candidatos, conforme os critérios do quadro a seguir:

Item	Qualificação/títulos/documentos	Pontuação atribuída	Pontuação Máxima
A	Tempo de habilitação*	0,5 ponto/ano	6,0 pontos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DIVINO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121

CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

B	Certidão de Prontuário de Condutor com inexistência de penalidade administrativa registrada junto ao DETRAN, indicativas de ausência de infrações/penalidades registradas e imputadas ao motorista e das quais não caiba mais recurso no âmbito administrativo (prazo de máximo de validade de 30 dias de emissão). **	1,0 ponto	1,0 ponto
C	Tempo de serviço (na função pretendida) no município de Datas/MG, (nos termos do art. 4º da Lei Municipal 295/2006)	0,2 ponto/ano	2,0 pontos
D	Curso especializado em transporte (Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Carga Indivisível, Transporte Escolar) dentro do prazo de validade, credenciado pelo DETRAN, exceto Curso de Transporte de veículo de emergência.	1,0 ponto por curso	1,0 ponto
Total			10 pontos

\*Carteira de habilitação na categoria "D" com a notação de exercício de atividade remunerada – documento de entrega obrigatória. O não cumprimento deste requisito acarretará a eliminação do candidato neste processo seletivo. \*\* O candidato cujo prontuário constar 5 ou mais pontos em seu registro por infrações, será eliminado do presente processo seletivo.

3.2 Na hipótese de empate na pontuação entre candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no item A do quadro de pontuação;
- b) maior pontuação no item C;
- d) o mais idoso.

## 4. DA DIVULGAÇÃO, DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS:

4.1. Os resultados e demais atos do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no sítio eletrônico <<http://www.datas.mg.gov.br/>> e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

4.2. Os Recursos deverão ser apresentados no prazo do cronograma e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, cujo endereço: Praça do Divino, nº 10, Centro, Datas/MG.

4.3. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora com a devida fundamentação, constando obrigatoriamente o nome do candidato, endereço para correspondência, e-mail e telefone de contato.

4.4. Após apreciação pela Comissão Organizadora, as decisões dos recursos interpostos serão publicadas nos meios de comunicação previstos no item 4.1.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS-MG

PRAÇA DO DINIVO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121  
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## 5. DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, desde que atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos, no ato da contratação;
- g) possuir a formação e habilitação legal para a condução de veículos leves e pesados no exercício de atividade remunerada;
- h) firmar Contrato Administrativo;
- i) ter sido aprovado em perícia médica oficial;
- j) apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
  - original e cópia da CNH;
  - original e cópia do CPF ou de documento idôneo que comprove a inscrição,
  - 2 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;
  - original e cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
  - original e cópia do comprovante de escolaridade;
  - original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
  - original e cópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
  - originais e cópias das certidões de nascimento dos filhos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS-MG

PRAÇA DO DINIVO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121

CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- original e cópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- original e cópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- atestado médico de aptidão física e mental para exercício da função;
- certidões negativas de antecedentes criminais;
- declaração de Bens e Valores e de não de acúmulo de cargos/funções públicas, conforme formulário próprio disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos.

O candidato devidamente convocado deverá comparecer, em até 3 (três) dias úteis, ao local indicado no Ato de Convocação, para contratação e obtenção de orientações.

5.2. O prazo da contratação é de até 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei Municipal nº 294/2006, a critério exclusivo do CONTRATANTE, por meio de Termo Aditivo específico, devendo ser rescindido obrigatoriamente, a partir da nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o preenchimento de cargos vagos.

5.3. O candidato contratado será submetido a acompanhamento do desempenho, em especial durante o primeiro mês de trabalho, com supervisão de superiores hierárquicos e servidores experientes, os quais avaliarão a desenvoltura, segurança e perícia no exercício da função. O desempenho insatisfatório do contratado ensejará rescisão imediata do contrato.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

6.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva poderão ser convocados, conforme conveniência e oportunidade da Administração, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

6.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DINIVO, N° 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121  
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6.4. A composição da Comissão Organizadora e suas respectivas atribuições serão definidas em Portaria Municipal.
- 6.5. Quaisquer informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas no endereço e horários do item 2.1.
- 6.6. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar, no todo ou em parte, esta seleção, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.
- 6.7. Este Processo Seletivo não implica direito à contratação dos participantes classificados, importando, entretanto, na irrestrita e irretratável aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos em eventual contratação.
- 6.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da documentação entregue pelos candidatos.
- 6.9. O acompanhamento das publicações dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato, não obrigando a Prefeitura de Datas/MG a realizar qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone, etc).
- 6.10. Os casos omissos por este Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora, sempre tendo por fundamento a legislação pertinente.

Datas, 31 de maio de 2021.

---

Presidente da Comissão Organizadora

Homologado pelo Prefeito Municipal:

---

Narlisson de Jesus Martins



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DINIVO, N° 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121

CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MOTORITA (TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA)

(Anexar no exterior do envelope)

NOME DO CANDIDATO:		N° DE INSCRIÇÃO:	
CPF:	IDENTIDADE:		
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/_____		RUA:	
NÚMERO:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:
TELEFONE: ( ) _____ - _____		E-mail:	

Li e aceito as disposições constantes do Edital \_\_\_/2021. Junto a esta ficha de inscrição, apresento envelope lacrado com a documentação solicitada no Edital, responsabilizando-me pelas omissões e pela veracidade dos documentos e informações prestadas.

Quantidade de folhas no envelope após conferência: ( \_\_\_\_\_ )

2021

Datas,

\_\_\_/\_\_\_/

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



### RECIBO

Envelope lacrado e ficha de inscrição devidamente preenchida recebidos por:

2021

Datas,

\_\_\_/\_\_\_/

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo